PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 41/2017

CONCEDE MÉRITO LEGISLATIVO A ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:
R E S O L V E :

Art. 1° - Fica conferido MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art. 2° - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Rufo Vinagre
1º Secretário(a)

DOC: 1512133335